



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3228-0647 - www.cieps.proexc.ufu.br - secretariacieps@proexc.ufu.br



Relatório nº 2/2024/CIEPS/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.008193/2024-11

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 24/2024, documento SEI [5236277](#) do processo seletivo de bolsistas de extensão para o "**Programa Institucional de Extensão Incubação de Organizações Produtivas Solidárias - CIEPS**", divulga-se a apreciação dos recursos ao resultado parcial do processo de seleção e as disposições finais em relação a classificação dos candidatos.

Recebido recurso da discente candidata CPF 439.***.***-50. Alega "O resultado preliminar aponta que não possui um quadro horário compatível, portanto não fui classificada, porém houve uma certa confusão visto que tenho todos os horários na semana disponíveis (maior parte das minhas aulas são a noite), acredito que não me atentei ao sábado, que também possui carga horaria para o Projeto. Gostaria de declarar aqui que sim, possuo o sábado todo, das 08:00 horas às 17:00 horas também disponível para desenvolver o projeto. Gostaria que reconsiderassem a minha classificação. Segue abaixo a alteração do meu quadro de Compatibilidade Horária."

ANÁLISE: Recurso INDEFERIDO. Motivo: Item 4.5 do Edital prescreve que "Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido."

Deste modo, mantém-se os resultados como publicados no documento 5302241, agora RESULTADOS FINAIS do processo.

Uberlândia, 30 de março, 2024.

CRISTIANE BETANHO

Diretora do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 344, DE 29 DE JANEIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Betanho, Diretor(a)**, em 30/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5308401** e o código CRC **A85E9E69**.